



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.090/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0278	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 10.000,00
02	02.55	0159	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrigações Pat. Intra Orçamentária (FR 05)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0095	3.3.90.39	12.361.0007.0112	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
02	02.55	0157	3.1.91.13	10.301.0011.0232	Obrigações Pat. Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público por afiação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, <u>09/08/2016</u>
<i>Edna Huss Garcia</i>
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Rufodra
REGISTRADA E PÚBLICADA POR AFIAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.